



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 44 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 008/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir desta data, da condição de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1892/2009, a abaixo relacionada:

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano**  
Suplente: Betania Lopes da Silva

**Art. 2º** - Fica designada, a partir desta data, para constituir na condição de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1892/2009, a abaixo relacionada:

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano**  
Suplente: Greicelaine Aparecida Soares Martins

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de janeiro de 2020.

**"PUBLICAÇÃO"**

Conforme Art. 115 da LOM será afixado na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Período de 21/01/20 à 31/01/2020

Caxambu, 21/01/2020

Assinatura: [assinatura]

*[assinatura]*  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

*[assinatura]*  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

apfast

*[assinatura]*